



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aniquilado

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 093/2014

PROCESSO Nº. 46.823/2013 E 21.921/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 081/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
VILA VELHA E SUPRISERVICE
INFORMÁTICA LTDA.

CADASTRADO

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Srº RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE, CPF nº. 053.828.477-38 nos termos da Lei nº. 5318 de 15 de junho de 2012 e do Decreto Municipal nº. 178/2012, daqui por diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 03.607.073/0001-34, estabelecida na Praça San Martim, nº 84, Lojas 15 e 16, Praia do Canto, Vitória/ES, tendo por seu representante legal o Sr. MARCELO VERBO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 053.476.197-67, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de serviços de Outsourcing de Impressão, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, consolidada e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Contrato nº 093/2014, com base no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93, consolidada, do Processo Administrativo nº. 21.921/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir 07/06/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 398.834,76 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 33.236,23 (trinta e três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

3.2 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o exercício de 2015, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.2.1 - SEMAD 4680 4.122.1717.2.113 - Elemento de Despesa: 33.90.39.12.0000 - Recursos Ordinários - NR: 149 - Fonte: 001.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do CONTRATO n°. 093/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo. E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 03 de junho de 2015.

Rodrigo M. de Hollanda Cavalcante
 RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

103.607.073/0001-34

Marcelo Verbo dos Santos
 MARCELO VERBO DOS SANTOS
 Supriservice Informática LTDA.
 Praça San Martin, nº 84 - Loja 15 e 16
 Praia do Canto - CEP: 29055-170

VITÓRIA - ES

TESTEMUNHAS:

01 - Leide A. Guendia Moura 02 - _____

Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Junho de 2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 113/2015. PROCESSO Nº. 10.261/2015. Das partes: PMVV X MW/CS CONSULTORIA LTDA-EPP. **Do objeto:** Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva dos sistemas: NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica), VVISS (ISS on-line) e Declarações de Serviços Financeiros. **Do valor:** 216.000,00 (duzentos e dezesseis reais), sendo o seu valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Do prazo:** entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias. SEMFI/PMVV.

Protocolo 157106

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2014. PROCESSO Nº. 21.921/2014. Das partes: PMVV X SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº 093/2014. **Do valor:** 398.834,76 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir do dia 07/06/2015. SEMAD/PMVV.

Protocolo 157152

ERRATA

Publicado 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2012, em 07/05/2015, pág. 06 - Diversos: **Onde se lê:** Data de Assinatura: 16/01/2015 **Leia-se:** Data de Assinatura: 08/04/2015

Protocolo 157175

Câmaras**Marechal Floriano**

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratado: MJ Informador Jurídico Ltda.

Objeto do Contrato: O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar informações das intimações (clipping eletrônico) publicadas em periódicos que tratem de intimações, notificações, editais e outras publicações de interesse jurídico, que constem o nome da CONTRATANTE.

Vigência: O presente contrato é firmado por prazo anual, tendo como termo inicial 05/05/2015, e seu término em 05/05/2016, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes ao final do período.

Valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) pagos em uma única parcela.

Recursos: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 001001.0103100012.0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 0000011.

Marechal Floriano - ES, 09 de Junho de 2015.

Juarez José Xavier
Presidente da CMMF
Protocolo 156952

Muqui**Extrato Contrato****Câmara Municipal de Muqui**

Nº Contrato: 007/2015

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública:

- SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA;
- SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO;
- SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO;
- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA;
- SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS;
- SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E PROCESSOS;
- SISTEMA INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Vigência do Contrato: 01/06/2015 a 31/05/2016

Protocolo 157201

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 28 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Portaria nº 501, de 01/06/2015.

Exonerar Maria da Penha Nascimento Netto Bermudes, do cargo em comissão de Agente GRP-Nível I, a partir do dia 01/06/2015.

Portaria nº 502, de 01/06/2015. Nomear Thiago Gon Ramos, para exercer o cargo em comissão de Agente GRP- Nível I, a partir do dia 02/06/2015.

Portaria nº 503, de 01/06/2015.

Exonerar José Lopes Eler, do cargo em comissão de Agente GRP- Nível II, a partir do dia 01/06/2015.

Portaria nº 504, de 02/06/2015. Nomear José Lopes Eler, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 02/06/2015.

Portaria nº 508, de 02/06/2015.

Exonerar Vivilane Dias de Oliveira Ribeiro, do cargo em comissão de Adjunto de GRP- Nível I, a partir do dia 02/06/2015.

Portaria nº 509, de 02/06/2015.

Nomear Jessica Sabará Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Adjunto de GRP- Nível I, a partir do dia 03/06/2015.

Serra, 08 de junho de 2015.

Neidia Maura Pimentel
Presidenta - CMS.

Protocolo 157233

Entidades Federais**Conselho Regional de Administração**

RESUMO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2013

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: MFX Serviços e Construções LTDA-EPP.

Objeto: manutenção preventiva mensal e corretiva de aparelhos de ares condicionados do CRA-ES, quando necessária, inclusive higienização semestral dos mesmos, sem fornecimento de peças.

Motivo: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 20/05/2015 a 19/05/2016.

Valor mensal: R\$ 964,23.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.024.

Data da assinatura: 20/05/2014.

Adm. Hércules da Silva Falcão

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 157035

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2012

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: Global Village Telecom S.A. - GVT.

Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para o CRA-ES.

Motivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Valor global estimado anual: R\$ 11.976,00.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.006.

Data da assinatura: 16/05/2015.

Adm Hércules da Silva Falcão

Presidente do CRA-ES

Reg. CRA-ES nº 0058

Protocolo 157064

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

EXTRATO DE ADITIVO DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato do seguinte Aditivo:

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA.

OBJETO: Contratação de empresa

para prestação de serviço de consulta a dados pessoais, através de CPF, dos profissionais registrados e não registrados, cadastrados na base de dados do CRCES, conforme processo COM 2014/000239.

VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor anual de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.002.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 10/07/2015 e término em 09/07/2016.

Vitória-ES, 08 de junho de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno

Presidente

Protocolo 157206

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO -

CONTRATADO: Nassau Editora Radio e TV Ltda; **OBJETO:** Assinatura do jornal A Tribuna;

PRAZO: 12 (doze) meses. **INÍCIO:** 24/05/2015 a 23/05/2016.

VALOR: R\$ 635,46 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **PROCESSO:** PAD nº 448/2013. Vitória, 08 de junho de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 157205

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares**

RESUMO CONTRATO Nº 03/2015

Processo nº 000059/2015

CONTRATANTE: Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

- FACELI

CONTRATADA: Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de Concurso Público, em todas as suas fases, para preenchimento de vagas em cargos públicos da Fundação Faceli.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do desenvolvimento das atividades relativas aos serviços técnicos especializados para realização de todas as etapas do certame serão de responsabilidade da Contratada, tendo em vista que serão custeados pela cobrança do valor da inscrição dos candidatos, com exceção dos valores referentes às inscrições isentas, que ficarão a cargo da Contratante.